

CONCURSO  
INTERNACIONAL DE  
**MÚSICA**  
GANDOMAR 2020  
INTERNATIONAL MUSIC COMPETITION



# Regulamento

## 1. Condições Gerais

1.1 A presente edição do Concurso Internacional de Música - Gondomar 2020, será dedicada à Percussão e terá lugar no Auditório Municipal de Gondomar, Porto (Portugal), de 4 a 8 de abril de 2020. É uma organização da Banda Musical de Gondomar em parceria com a Câmara Municipal de Gondomar. Na página oficial do [Facebook](#) do concurso serão posteriormente divulgados todos os parceiros e patrocinadores.

1.2 As línguas oficiais do concurso serão Português e Inglês.

1.3 O concurso está aberto a todos os percussionistas, de qualquer nacionalidade, que se poderão inscrever nas seguintes categorias:

**Categoria A** - até aos 12 anos de idade;

**Categoria B** - dos 13 aos 15 anos de idade;

**Categoria C** - dos 16 aos 18 anos de idade;

**Categoria D** – a partir dos 19 anos

Nota: Considera-se a idade do concorrente a 31 de dezembro de 2019.

1.4 Os vencedores (1º prémios) em edições anteriores só poderão concorrer nas categorias de faixa etária superiores.

1.5 O júri será composto por percussionistas de reconhecido mérito nacional e internacional, e será anunciado nas páginas oficiais do concurso até ao término das inscrições. Nas categorias A e B o júri será composto por três elementos. Nas categorias C e D o júri será composto por quatro elementos. O presidente do júri será o percussionista André Dias.

1.6 As entidades organizadoras não se responsabilizam por quaisquer acidentes ou lesões sofridas por qualquer candidato durante o decorrer do concurso.

1.7 O candidato é responsável por zelar pelo bom uso e pela preservação dos instrumentos colocados ao seu dispor pela organização do concurso.

## 2. Inscrições

2.1 A ficha de inscrição poderá ser obtida na página oficial do [Facebook](#) do concurso e no Site da Câmara Municipal de Gondomar. As inscrições serão aceites até às 24h GMT do dia 29 de fevereiro de 2020. A ficha de inscrição deverá ser enviada para o email oficial [cipgondomar@gmail.com](mailto:cipgondomar@gmail.com) juntamente com os seguintes documentos digitalizados:

- Foto recente (tipo passe)
- Comprovativo de pagamento
- *Rider* técnico das peças de multipercussão, conforme discriminado no ponto 6.2
- Ficha de Reservas Refeições/Dormidas (opcional)

2.2 Cada categoria terá um **limite máximo de 20 inscrições**, pelo que aconselhamos aos candidatos interessados que se inscrevam atempadamente. Caso alguma categoria não atinja o número máximo de inscrições, a direção poderá canalizar as vagas para outra categoria.

2.3 Qualquer inscrição que chegue após a data acima referida não será aceite.

2.4 O repertório a executar poderá ser alterado até ao dia do término de inscrições, através do envio de nova ficha de *Provas e repertório*, devidamente atualizada.

2.5 A propina de inscrição será tida em conta as diferentes categorias a concurso:

**Categoria A** – 60 €

**Categoria B** – 80 €

**Categoria C** – 100 €

**Categoria D** – 120 €

Nota: O valor da inscrição inclui entrada livre nos concertos, participação nos workshops, e os almoços durante os dias do concurso, conforme discriminado no ponto 7.1

2.6 A inscrição deverá ser feita por transferência bancária, para a seguinte conta:

**Banco:** Montepio Geral

Agência de Gondomar

**IBAN:** PT50 0036 0094 9910 0084 6836 8

**SWIFT:** MPIOPTPL

2.7 Os custos de transferência serão assumidos pelo candidato e a inscrição não será validada sem o envio do respetivo comprovativo. Este valor não é reembolsável.

### 3. Competição

3.1 A competição decorrerá no Auditório Municipal de Gondomar, onde decorrerão também todos os concertos.

3.2 O instrumento a concurso é a Percussão.

3.3 As provas serão organizadas da seguinte forma:

**Categorias A e B:** prova eliminatória e prova final

**Categorias C e D:** prova eliminatória, prova semifinal e prova final

3.4 Calendário das provas:

- Dias 4 e 5 de abril - provas das **Categorias A e B**

- Dias 6 a 8 de abril - provas das **Categorias C e D**

Após o encerramento das inscrições, a organização irá divulgar a planificação diária do concurso.

3.5 Os candidatos serão chamados a prestar prova por ordem alfabética. Os candidatos serão chamados uma única vez antes de cada prova. Quem não se apresentar na chamada será automaticamente desqualificado.

3.6 Os candidatos em competição estão expressamente proibidos de comunicar com o júri durante o concurso, ou de pedir a alguém (professor, familiar, etc...) para o fazer. Ao júri reserva-se o direito de desqualificar o candidato que não cumpra este ponto.

3.7 Nos casos em que o candidato seja aluno de um dos membros do júri, este deverá abster-se das deliberações a seu respeito.

3.8 Será proporcionado aos candidatos que não sejam admitidos à prova final, um momento para que possam receber os comentários dos membros do júri em relação à sua performance.

3.9 O júri poderá interromper a prova caso entenda que já ouviu o suficiente para avaliar a prestação do candidato em prova, ou caso o candidato não cumpra com os tempos regulamentados no ponto 4.

3.10 É obrigatória a apresentação das partituras originais em todas as fases do concurso.

## 4. Provas e Reportório

4.1 Categoria A:

### **Prova eliminatória**

1 - Peça obrigatória de Marimba:

Nome	Compositor	Editora
Nova Obra	<i>Daniel Martinho</i>	<a href="#">Arpejo Editora</a>

2 – Peça obrigatória de Caixa, a escolher entre:

Nome	Compositor	Método	Editora
1. Polka Dance 2. Hot Box 3. Flaming Snare (2) 4. Flam - Ingo	<i>Eckhard Kopetzki</i>	Flaming Snare Hept 1 19 Soli fur Snare Drum	conTakt MusikVerlag

### **Prova final**

Programa livre com tempo de performance entre 5 e 10 minutos.

Notas:

Não poderá repetir o reportório executado na prova eliminatória;

A escolha do repertório deverá ser a mais diversificada possível, devendo constar pelo menos uma peça de lâminas e uma de peles.

#### 4.2 Categoria B:

##### **Prova eliminatória**

1 – Peça obrigatória de Vibrafone:

<b>Nome</b>	<b>Compositor</b>	<b>Editora</b>
Havana Club	<i>Ângela da Ponte</i>	<a href="#">Scherzo Editions</a>

2 - Peça ou estudo de Caixa, à escolha do candidato.

##### **Prova final**

Programa livre com tempo de performance entre 10 e 20 minutos, no qual deverá constar obrigatoriamente uma das seguintes obras de Multipercussão:

<b>Nome</b>	<b>Compositor</b>	<b>Editora</b>
Introduction & Waltz	<i>Mitchell Peters</i>	Mitchell Peters
Motion	<i>Lynn Glassock</i>	Kendor Music
Rondo	<i>Mitchell Peters</i>	Mitchell Peters
Variações para quatro tom-toms	<i>Ney Rosauo</i>	Pró – Percussão
Passacaglia and trio	<i>Mitchell Peters</i>	Mitchell Peters

Notas:

Não poderá repetir o repertório executado nas provas anteriores;

A escolha do repertório deverá ser a mais diversificada possível, devendo constar pelo menos uma peça de lâminas e uma de peles.

#### 4.3 Categoria C:

##### Prova eliminatória

- Tempo máximo de performance: 15 minutos

1 – Peça obrigatória de Vibrafone:

Nome	Compositor	Editora
Nova Obra	<i>Daniel Martinho</i>	<a href="#">Arpejo Editora</a>

2 - Peça ou estudo de Caixa, à escolha do candidato.

##### Prova semifinal

- Tempo máximo de performance: 15 minutos

1 - Peça ou estudo de Marimba, à escolha do candidato;

2 - Peça de Multipercussão obrigatória, a escolher entre:

Nome	Compositor	Editora
Blade	<i>Benjamin Finley</i>	TapSPACE Publications
Canned Heat	<i>Eckhard Kopetzki</i>	Southern Music
Wicca	<i>Casey Cangelosi</i>	Australian Music
Dualités	<i>Aiko Miyamoto</i>	Editions François
Inspirations Diabolique	<i>Rickey Tagawa</i>	Western International
Ogre Ballet	<i>Casey Cangelosi</i>	Casey Cangelosi
Psalm 104*	<i>Brian Blume</i>	TapSPACE Publications

\* Cada candidato terá de trazer o seu TSS, conforme discriminado no ponto 6.2

##### Prova final

Programa livre com tempo de performance entre 15 e 25 minutos.

Notas:

Não poderá repetir o repertório executado nas provas anteriores;

A escolha do repertório deverá ser a mais diversificada possível, devendo constar pelo menos uma peça de lâminas e uma de peles.

4.4 Categoria D:

**Prova eliminatória**

- Tempo máximo de performance: 15 minutos

1 – Peça obrigatória de Marimba:

Nome	Compositor	Editora
aLínea	<i>Ângela da Ponte</i>	<a href="#">Scherzo Editions</a>

2 - Peça ou estudo de Caixa, à escolha do candidato.

**Prova semifinal**

- Tempo máximo de performance: 15 minutos

1 – Uma obra de tímpanos obrigatória, a escolher entre:

Nome	Compositor	Método	Editora
I. Saeta IV. Recitative V. Improvisation VII. Canaries VIII. March	<i>Elliott Carter</i>	Eight Pieces for Four Timpani	Associated Music Publishers

2 – Peça ou estudo de Vibrafone, à escolha do candidato.

**Prova final**

Programa livre com tempo de performance entre 20 e 30 minutos, no qual deverá constar obrigatoriamente uma das seguintes obras de Multipercussão:

Nome	Compositor	Editora
Rebonds A	<i>Iannis Xenakis</i>	Éditions Salabert
Rebonds B	<i>Iannis Xenakis</i>	Éditions Salabert
Asanga	<i>Kevin Volans</i>	Chester Music
She Who Sleeps With A Small Blanket	<i>Kevin Volans</i>	Chester Music
XY	<i>Michael Gordon</i>	Red Poppy
Side by side	<i>Michio Kitazume</i>	Zen-On
Frum – a drum song	<i>Askeel Masson</i>	Smith Publications

Notas:

Não poderá repetir o repertório executado nas provas anteriores;

A escolha do repertório deverá ser a mais diversificada possível, devendo constar pelo menos uma peça de lâminas e uma de peles.

## 5. Prémios

5.1 Os prémios serão atribuídos por categoria:

**Categoria A** - Prémios no valor global de 325€

**Categoria B** - Prémios no valor global de 650€

**Categoria C** - Prémios no valor global de 1550€

**Categoria D** – Prémios no valor global de 2250€

5.2 Prémio Câmara Municipal de Gondomar: será atribuído um prémio para a melhor interpretação da obra obrigatória dos compositores associados: Ângela da Ponte e Daniel Martinho. Além de uma menção, será ainda atribuído um prémio no valor correspondente à propina de inscrição da categoria em que está inserido, e ainda partituras da Scherzo Editions e Arpeggio Editora.

5.3 O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer dos prémios. As decisões do júri são irrevogáveis.

5.4 A cerimónia protocolar de entrega de prémios, bem como o concerto de laureados acontecerá no dia 8 de abril. Todos os candidatos premiados terão de estar presentes na cerimónia. A sua ausência determina a não atribuição dos respetivos prémios.

## 6. Informações Gerais

6.1 Todas as questões logísticas e artísticas relacionadas com o concurso deverão ser enviadas para o email [cipgondomar@gmail.com](mailto:cipgondomar@gmail.com)

6.2 Todos os candidatos que apresentem peças de Multipercussão deverão enviar um *rider técnico*, com esquema ou foto, e com todos os instrumentos necessários. Poderão juntar mais informações como: altura dos instrumentos, diâmetros, suportes e outras especificidades que considerem relevantes. A organização do concurso só garante a disponibilidade dos instrumentos de Multipercussão que sejam requeridos nas peças obrigatórias, com a exceção do instrumento **TSS (Total Sound System)**, requerido na obra *Psalm 104* de Brian Blume e que deverá ser o próprio candidato a providenciar. Assim que formalizada a inscrição, será enviado um email ao candidato com todas as informações relevantes.

6.3 Os candidatos poderão utilizar os seus próprios instrumentos.

6.4 Haverá salas disponíveis para aquecimento e estudo individual. Após o encerramento das inscrições, a organização irá divulgar o número de instrumentos e salas disponíveis.

## **7. Alojamento e alimentação**

7.1 No valor da inscrição estão incluídos os almoços referentes aos dias do Concurso.

7.2 Os jantares têm um custo de 5€, deverão ser solicitados através da ficha de Reservas de Refeições/Dormidas e pagos no momento da validação da inscrição no secretariado do concurso.

7.3 A organização poderá disponibilizar soluções de alojamento. O alojamento gratuito disponibilizado será nas instalações de uma escola em Gondomar. A marcação do alojamento deverá ser efetuada aquando da inscrição.

## **8. Legalidade**

8.1 Ao formalizar a inscrição, os candidatos assumem que tomam conhecimento do:

- Regulamento em vigor
- Prémios e concerto de laureados
- Cedência de todos os direitos de áudio e vídeo

8.2 É obrigatória a apresentação do documento de Identificação (CC, BI ou Passaporte) antes do início da primeira prova.

8.3 Em caso de danos causados nos instrumentos disponibilizados pela organização por manifesta falta de zelo do candidato, este será responsabilizado pelos prejuízos causados.

8.4 À organização é reservado o direito de transmitir algumas, ou todas as provas do concurso por rádio, televisão ou outros meios de divulgação, bem como de usar estas gravações para efeitos promocionais do concurso em qualquer momento.

8.5 As decisões do júri são irrevogáveis e incidirão sobre todas as matérias que não estejam cobertas por este regulamento.

Gondomar, 10 de dezembro de 2019

*André Dias*

**Presidente do júri do Concurso Internacional de Música – Gondomar 2020**

*Filipe Fernandes*

**Diretor do Concurso Internacional de Música – Gondomar 2020**